



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 20361/2025

Processo n.: 1114663 - Representação

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Rômulo Antônio Viegas

Diretor-Geral do Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei

Senhor Diretor-Geral,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 02/09/2025, comunico que foi determinado a V. S.^a a *apuração, por meio de processo administrativo interno, do montante recebido indevidamente pelo servidor Jânio César de Oliveira, mediante levantamento detalhado dos valores pagos a título de adicional de insalubridade durante o período em que ele esteve em desvio de função; regularização das atividades do servidor Jânio César de Oliveira, retornando-o ao cargo para o qual foi aprovado, sendo realocado em função compatível com sua qualificação e atribuições do cargo e que justifique o pagamento do adicional de insalubridade, caso aplicável; a revisão dos laudos técnicos de insalubridade para garantir que as condições de trabalho do servidor sejam adequadamente avaliadas e que os laudos estejam em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho; adoção de medidas de controle e fiscalização, por meio da implementação de mecanismos mais eficazes para garantir que os servidores não sejam alocados em funções que não correspondem às suas atribuições originais, evitando, assim, o desvio de função e o pagamento irregular de adicionais.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

(assinado eletronicamente)

clr

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br